



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br  
www.camaracm.com.br

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1838/2007

Campo Mourão, 26/07/07 Horas 17:49

Alfonso  
PROTOCOLISTA

CONTRÁRIO À TRAMITAÇÃO  
DÊ-SE CIÊNCIA AO AUTOR

31/07/07

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira  
Presidente

O Vereador que este subscreve, Requer após ouvido o Soberano Plenário, o envio de expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Nelson José Tureck**, solicitando as seguintes informações, referente ao Extrato do Contrato nº 038/2007, entre o Município e a Empresária Casarin Comércio de Medicamentos Ltda.

- Quantas empresas foram convidadas para participar, e quais foram estas empresas?
- Enviar à esta Casa de Leis cópia do processo licitatório e do processo administrativo, referente ao Extrato do Contrato nº 038/2007.

P.deferimento,

SALA DAS SESSÕES, 11 de junho de 2007.

  
SIDNEI JARDIM

97/lac.

Carlos Henrique Santilli  
Cláudia Patrícia Martins  
Cláudio Pereira da Rocha  
Cristiane Schwarz Ferreira  
Cristina Hetsuko Matsumi  
Elza Paulina de Moraes  
Gilberto de Anrade  
Jane Ivete Cardoso  
Lenira Aparecida Terra  
Marta Rosane Dellay  
Nelly Heine Marques  
Roberto Sérgio Kloster  
Samuel Jorge Rodrigues  
Sérgio Francisco Dassi

**Representantes dos Servidores Públicos Municipais:**

Amélia Aparecida S. da Silva  
Angela Cristina Ferreira  
Cláudio Teles Lima  
Dione Clei Valério da Silva  
Dirce Maria Bodner de Freitas  
Eliane Leila Lasta Vilczak  
Gilberto Santana de Alencar  
João de Carvalho  
Levi Alves da Silva  
Márcio André Alencar de Almeida  
Margarete Alves Giraldo  
Maria Aparecida R. Almeida  
Silvane Bottega  
Silvio Vilczak  
Zulméia Aparecida da Silva

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"**  
Campo Mourão, 5 de junho de 2007

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**  
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com base no inciso VIII do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 0915/2007-DESUP, fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para contratação da Companhia de Desenvolvimento, Urbanização e Saneamento de Campo Mourão – CODUSA, para a execução dos seguintes serviços para construção da 3ª fase do Aterro Sanitário: Coleta de Chorume, no valor de R\$ 12.362,69 (doze mil, trezentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos); Drenagem Pluvial, no valor de R\$ 11.920,20 (onze mil, novecentos e vinte reais e vinte centavos) e no valor de R\$ 5.390,66 (cinco mil, trezentos e noventa reais e sessenta e seis centavos); Drenagem de Gás, no valor de R\$ 1.829,29 (um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos); Coleta Seletiva, no valor de R\$ 9.500,50 (nove mil e quinhentos reais e cinquenta centavos).

Campo Mourão, 5 de junho de 2007

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2007 – ID: 03807 DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2006**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e a Empresária Casarin Comércio de Medicamentos Ltda.

**OBJETO:** O fornecimento, pela Contratada, dos medicamentos discriminados nos itens 16, 13, 53, 58, 137, 149, 150, 151, 163, 173, 174, 198, 210, 220, 229, 240, 258, 259, 260, 266, 276, 285, 286, 289, 294, 296, 297, 303, 312, 313, 320 e 324 do anexo I do Edital - destinados às Unidades de Saúde e Farmácia da Secretaria da Saúde de acordo com as necessidades do contratante.

**VALOR:** R\$ 13.795,88 (treze mil, setecentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubricas números:  
12.05.103010052.2.151.3.3.90.32.03.01-5817;  
12.05.103010052.2.151.3.3.90.32.03.01-5818;  
12.05.103010052.2.151.3.3.90.32.03.01-5919;  
12.05.103010052.2.151.3.3.90.32.03.02-6029.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da publicação do seu extrato no Órgão Oficial do Município.

**DATA DE ASSINATURA:** 03 de março de 2007.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 66/2007 – ID: 6607**

**CONVITE N.º 012/2007**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e A. T. Terraplanagem Ltda.

**OBJETO:** Os serviços de 500 horas/máquina de trator de esteira – D 14, para efetuar serviços de cascalhamento; readequação do aterro sanitário; limpeza e conservação de estradas, que a CONTRATADA declara ter condições de executar em estrita observância aos termos do Edital, das especificações técnicas fornecidas pela SEOSP, e este contrato.

**VALOR:** R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais); e preço unitário por hora/máquina de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubricas número:  
08.02.154520018.2.082.3.3.90.39.21-6028.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, iniciando a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante vontade mútua dos contratantes.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias, iniciando a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação do seu extrato no Órgão Oficial do Município de Campo Mourão.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2007.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 69/2007 – ID: 6907**

**DE FORNECIMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2007**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e a Ortopedia Paraná Ltda – ME.

**OBJETO:** Fornecer, por um período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades do Contratante, as órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção especificados nos itens 07, 09, 13, 14, 16, 17, 18, 25, 26 e 28 do Anexo I do Edital de licitação, que integra este contrato independentemente de transcrição, observado o prazo e condições de entrega previstos na Cláusula 8ª.

**VALOR:** R\$ 19.285,00 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Rubricas número:  
12.05.103020057.2.153.3.3.90.32.03.03-6010.

**PRAZO DE DURAÇÃO:** 07 (sete) meses, contados da data de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 16 de maio de 2006.

**FORO:** Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 72/2007 – ID: 7207**

**DE FORNECIMENTO**

**PARTES:** O Município de Campo Mourão e Escola Comunitário do Trabalho.

1523/2007 – 11/06 – REQUERIMENTO - Sidnei de Souza Jardim - EXECUTIVO MUNICIPAL - REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2007, ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. QUANTAS EMPRESAS FORAM CONVIDADAS PARA PARTICIPAR, E QUAIS FORAM ESTAS EMPRESAS? ENVIAR À ESTA CASA DE LEIS CÓPIA DO PROCESSO LICITATÓRIO E DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2007.

## - A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.  
( ) **EXISTE O REGISTRO DE SÚMULA POR OUTRO VEREADOR, EM ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

- ( ) Não  
( ) Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)  
( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.  
( ) **TRATA-SE DE INDICAÇÃO, REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

- ( ) não há qualquer óbice.  
( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.  
( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.  
(X) **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**  
( ) **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 27 de Julho de 2007.



.....  
**ELIAS DA SILVA**  
Chefe da Divisão Legislativa



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

<input type="checkbox"/> Indicação nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	_____ /2007
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento	<u>1838</u> /2007	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
<input type="checkbox"/> Outros	_____ /2007	<input type="checkbox"/> Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.*
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Illegal por ferir:*.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. ....do PPA.

Parecer prolatado em 31 10 /2007.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- ..... Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

  
**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
 Assessor Jurídico – OAB/PR 31.312